

CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Decreto Lei nº 2.907/09

RESOLUÇÃO N.º 07 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação do mandato da Presidente e Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD.

CONSIDERANDO o CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.907 de 08/09/2009, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução N° 16 de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno CMPD:

RESOLVE:

Artigo 1. Prorrogar o mandato da atual Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, Érica Sales de Souza.

Artigo 2. Prorrogar o mandato da atual gestão do CMPD até o dia 09 de abril de 2022.

Artigo 3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, no endereço eletrônico http://www.carapicuiba.sp.gov.br

Atenciosamente,

Érica Sales de Souza Presidente